



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Resolução nº. 001/2022

Requerente: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba

EMENTA: *“Altera o valor do “auxílio alimentação” em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guariba, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011.*

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Resolução, dispor sobre alteração do valor do “auxílio alimentação” em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guariba, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011

O presente Projeto de Resolução tem embasamento jurídico no artigo 8º, incisos II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba e na Resolução nº. 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 18 de Janeiro de 2022.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI

Procuradora Jurídica